



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

INDICAÇÃO Nº IND 1769/2003

/2003

(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)

LIDO
Em 26/11/03
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em

sujeita, à CAS -
Em 26/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da rede de iluminação pública da última rua da Qd. 11 Cj. A Setor Sul do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da rede de iluminação pública da última rua da Qd. 11 Cj. A Setor Sul do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1769/03
Folha 01 de 01

Os moradores da Qd. 11 Conjunto A Setor Sul do Gama reclamam a complementação da rede de iluminação pública da última rua, frente para a BR- 040, somente a metade da rua, possui iluminação pública. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população do Setor Sul, sendo que os moradores já sofrem com diversos outros problemas, como falta erosão gigantesca, falta de policiamento, etc.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito. Vale ressaltar que o Setor Sul do Gama é antigo, e nesta região residem diversas

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000

Assessoria de Plenário

Recebido em 25/11/03 às 11:00

Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

famílias, com crianças e adolescentes que estudam a noite, e transitam pelas vias sem nenhuma iluminação.

A complementação da rede de iluminação pública desta rua contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1969/03
11 n.º 02 mc

DEPUTADO PEDRO PASSOS

